



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/AMG
CEP 38930-000 – e-mail: compras@camaramedeiros.mg.gov.br – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

TERMO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO

De acordo com os incisos V, VI e VII do art. 72º da Lei Federal nº 14.133/2021, há necessidade de formalizar três pontos fundamentais que justificam a contratação, são eles:

- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço.

Tal documento apresenta de forma clara e sucinta todas essas exigências elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

PREENCHIMENTO PELO AGENTE RESPONSÁVEL

1- COMPROVAÇÃO PREENCHIMENTO DE HABILITAÇÃO

Fora analisado a regularidade fiscal e trabalhista das Empresas que forneceram propostas para **“Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação e confeitaria produzidos mediante processamento térmico de massas fermentadas ou não, elaborados sob rigorosos padrões de higiene e qualidade nutricional, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Medeiros”**

e obtivemos o seguinte resultado:

MACHADOS PANIFICADORA – CNPJ: 65.418.104/0001-66

2- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme resultado sintético, os itens foram homologados pelo critério de menor preço GLOBAL:

MACHADOS PANIFICADORA – CNPJ: 65.418.104/0001-66

O valor total perfaz o montante de R\$ 7.752,00

3- JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O preço de referência para a presente contratação foi estimado em conformidade com os parâmetros estabelecido pela legislação vigente (Lei 14.133/2021). Utilizou-se como



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: compras@camaramedeiros.mg.gov.br – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

critério a média aritmética obtida através da coleta de propostas comerciais junto a 03 (três) fornecedores distintos do ramo atuantes na região. Tal procedimento visa assegurar que o valor de referência esteja alinhado aos preços praticados pelo mercado local, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, evitando o sobrepreço e assegurando a ampla competitividade.

Responsável(eis) pelo Termo de Finalização da Contratação:	
Nome: Sabrina Menezes Goulart	
Cargo/Função: Agente de Contratação	
Assinatura	Medeiros, 08 de abril de 2026.